



PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

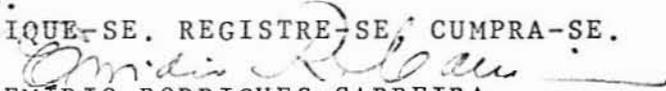
PORTARIA Nº 1100 , DE 07 DE JUNHO DE 1990.

OK

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

D I S P E N S A R, a partir de 1º de junho de 1990, MIRTES TERESINHA CUNHA MELO, Auxiliar Judiciária, Classe "A", Referência NI.24, da função de Supervisor da Seção de Execução Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento e Finanças, de acordo com o artigo 4º da Resolução nº 0012/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA
DIRETOR-GERAL

Publicado em 15 de junho de 1990